



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro de Referência Educacional Almirante Ernani Vitorino Aboim Silva		
EMENTA: Recredencia o Colégio da Polícia Militar do Ceará Cel. Hervano Macêdo Júnior, anteriormente denominado Centro de Referência Educacional Almirante Ernani Vitorino Aboim Silva, no município de Juazeiro do Norte - CE, na jurisdição da CREDE 19 – Juazeiro do Norte-CE, INEP/Censo Escolar nº 23165278, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, aprova a mudança de denominação e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 7899333/2016	PARECER Nº 0764/2017	APROVADO EM: 13.09.2017

I – RELATÓRIO

Albanita Ferreira Lima, diretora do Centro de Referência Educacional Almirante Ernani Vitorino Aboim Silva, no município de Juazeiro do Norte - CE, por meio do processo nº 7899333/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação - CEE o credenciamento da referida instituição de ensino, a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e a aprovação da mudança de denominação.

Referida instituição é integrante da Rede Estadual de Ensino, tem sede na Rua Avenida Castelo Branco, s/n, Bairro Romeirão, CEP: 63.050-480, no município de Juazeiro do Norte-CE, na jurisdição da CREDE 19 – Juazeiro do Norte-CE, INEP/Censo Escolar nº 23165278.

A diretora é a professora Albanita Ferreira Lima, com o curso de especialização *latu sensu* em Administração Escolar, Registro nº 17575 e a secretária escolar, Sandra Maria Fernandes Sousa, Registro nº 2432.

O corpo docente dessa instituição é composto de 43 professores com 69 funções docentes, sendo 34 habilitados, 08 autorizados e 27 que não apresentaram habilitação, perfazendo um total de 49,28% habilitados.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados:

Ensino Médio – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos
Ensino Médio – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 250 pontos	De 250 a 300 pontos	De 300 a 350 pontos	Acima de 350 pontos

A instituição em análise apresenta 279,4 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 283,5 ficando situado no padrão de desempenho **Intermediário** em Língua Portuguesa e **Crítico** em Matemática.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: secretariageral@cee.ce.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0764/2017

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator é favorável ao credenciamento do Colégio da Polícia Militar do Ceará Cel. Hervano Macêdo Júnior, anteriormente denominado Centro de Referência Educacional Almirante Ernani Vitorino Aboim Silva, no município de Juazeiro do Norte-CE na jurisdição da CREDE 19 – Juazeiro do Norte-CE, e à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, e à aprovação da mudança de denominação.

Por ocasião do credenciamento, a instituição deverá apresentar os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

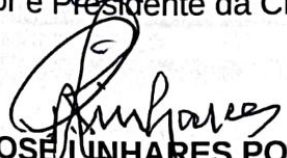
Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – Intermediário em Língua Portuguesa e Crítico em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado **ad referendum** do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2017.


JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE